



## ATA DA 709.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 25 de Agosto de 2025. A seguir foi feita a leitura dos Ofícios n.º 327/2025 e n.º 343/2025 da Secretaria Municipal de Educação e n.º 329/2025 da Prefeitura Municipal. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei n.º 59, de 22 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Cria no Sistema Municipal de Ensino a Creche ‘Professora BERENICE’” – Discussão e Votação. Havendo requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: De Lei n.º 60/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências” – Discussão e Votação; De Lei n.º 61/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências” – Discussão e Votação; De Lei n.º 62/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências” – Discussão e Votação. Em seguida foi encaminhado às Comissões a Emenda n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM de 21 de novembro de 2024 de autoria do Vereador Moises Correia que “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui as alíneas “c” e “d” no inciso XVII e altera as alíneas “a”, “b” e “c” e inclui a alíneas “d” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”. A seguir foi feita a leitura dos pedidos de abono de falta dos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre. Ato contínuo passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 112/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a reorganização do Plano de Carreira do Magistério Público do Município; n.º 113/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o déficit de servidores para atender na parte administrativa das escolas municipais; n.º 114/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a contratação de professores especializados para atender a alta demanda de estudantes elegíveis na educação especial; n.º 115/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a reforma/manutenção das escolas municipais; n.º 116/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira solicitando do Senhor Prefeito Municipal se existem estudos para uma política de valorização dos servidores do município; n.º 117/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva congratulando a senhora Roselaine Barca pelos 29 (vinte e



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

nove) anos de serviços prestados a este Legislativo; nº 118/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva congratulando o Engenheiro Agrônomo Luciano de Oliveira Araújo pela notável conquista do município da 9ª posição no Agro Ranking Paulista – Ciclo 2023/2024, no programa "Cidadania no Campo - Município Agro", promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Em seguida passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 156/2025, de autoria do Vereador José Silveira indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro estudos necessários para a instalação de vagas reservadas de estacionamentos para pessoas deficientes e idosos na Avenida Nove de Julho, em pontos estratégicos; nº 157/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos necessários para implantação de uma lombofaixa, ou seja, uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Senador Pizza, altura do n.º 198, nas imediações da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; nº 158/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos necessários para construção de redutor de velocidade (lombofaixa) na rua Arcebispo Lemieux, de frente à Escola Municipal "Professor Leônidas Ramos de Oliveira", onde está localizada a entrada principal dos alunos; nº 159/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que se faça estudos para a construção de uma lombofaixa no cruzamento da Avenida João Moellers com a Rua Antonio José Gonçalves próximo a Escola Municipal "Profª. Emília Diogo do Amaral"; nº 160/2025, de autoria do Vereador Gilmar Ferro de Almeida indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências necessárias junto a TV TEM de Bauru, serviços de manutenção técnica para repetição de sinal na torre local, para melhor qualidade de transmissão do canal de TV aberta Globo em nossa cidade e municípios vizinhos; nº 161/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos necessários para instalação/pintura de faixa de parada exclusiva para motos os semáforos da Avenida 09 de Julho. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Luis Carlos de Oliveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência especial, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos referidos Projetos de Lei incluídos na presente Ordem do Dia e ninguém desejando discuti-los foram postos em Votação e aprovados por unanimidade. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 60/2025 de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 60/2025 de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão o Projeto de nº 61/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 61/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão o Projeto de nº 62/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 62/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 59, de 22 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Cria no Sistema Municipal de Ensino a Creche ‘Professora BERENICE’” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 59, de 22 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Cria no Sistema Municipal de Ensino a Creche ‘Professora BERENICE’” foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de Setembro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo